



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 293/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2022

VALIDADE: 12 (doze) meses

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, n.º 293/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico (www.mercedes.pr.gov.br) de 30/09/2022, edição n.º 3157, processo administrativo n.º 228, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviços gráficos, atendendo as necessidades da Administração Geral do Município de Mercedes, especificado(s) no(s) item 1 do Termo de Referência, anexo I, do edital de **Pregão nº 112/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: *Polimpressos Serviços Gráficos Ltda.*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 14.292.313/0001-75, Inscrição Estadual n.º 256517851, com sede na Rua/Av. Atilio Pagnoncelli, n.º. 210, CEP 89610-000, Bairro Centro, na Cidade de Herval D'oste, Estado de Santa Catarina;

Representante: *Josiane Peroza*, residente e domiciliada na Rua Francisco Porto Moreira, Lote 13, CEP 89610-000, Bairro Santo Antônio, na Cidade de Herval D'oste, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade n.º. 5.708.377, expedida pela SESP/SC, inscrito no CPF sob n.º. 068.337.849-06;

Especificação do objeto:

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 293/2022

LOTE 02 – Cartilha, agenda, pasta, folder e caderno pedagógico

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	3000	unid.	Cartilha 08 páginas + capa; impressão colorida papel couchê 150g; formato fechado 150x210mm; acabamento com 02 grampos; arte e acabamentos inclusos Marca própria/Polimpressos	1,15	3.450,00
2	800	unid.	Agenda escolar. 224 páginas; tam 16x21cm; capa dura; 4x1 cores, com plastificação brilho, papel supremo não inferior 350g, 22 furos para espiral; miolo 1x1 cor; papel sulfite 75g, com espiral plástico, 22 gomos; com saco plástico canguru com fechamento; com 2 (duas) páginas coloridas; Layout enviado pelo Município; arte e acabamentos inclusos Marca própria/Polimpressos	12,70	10.160,00
3	200	und	Pasta Sala do Empreendedor; impressão em cores; tam 23,5x31, dobrada; papel duplex branco x branco 300g; aba interna, inteira; acabamento com laminação brilho total; vincos para dobra; impressão 4x4 cores; arte e acabamentos inclusos Marca própria/Polimpressos	2,90	580,00
4	215	unid.	Pasta Prefeitura; impressão em cores; tam 23,5x31, dobrada; papel duplex branco x branco 300g; aba interna, inteira; acabamento com laminação brilho total; vincos para dobra; impressão 4x4 cores; arte e acabamentos inclusos Marca própria/Polimpressos	2,75	591,25
5	2000	unid.	Folder Campanha de Coleta Seletiva; papel couchê 150g; impressão 4x4; tamanho aberto: 45x21cm, tamanho dobrado: 15x21cm; dobrado com 02 vincos (modelo 2); Marca própria/Polimpressos	1,20	2.400,00
6	150	und	Caderno Pedagógico. Caderno personalizado do professor; capa dura; 200mm x 275mm; com montagem artesanal e fotos exclusivas; com logos e brasão do município, duas lâminas por jogo de 150gr, 4x0 cores; tinta escala, com aplicação de verniz ou	31,00	4.650,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 293/2022

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			plastificação e revestimento interno sem impressão, em sulfite 75gr, fotolito incluso, miolo 300 páginas, no formato 200mm x 275mm; 4x4 cor; 04 primeiras páginas personalizadas 4x4 cores em papel sulfite 75gr; acabamento perfurado com espiral ou aplicação wire-ô; com saco plástico canguru com fechamento; Criação artesanal exclusiva da matriz em E.V.A., Patchwork e scrapbook da capa, lay-out e arte final por conta da Secretaria de Educação e Cultura Marca própria/Polimpressos		
Total:					21.831,25

Valor total máximo do LOTE 02: R\$ 21.831,25 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

LOTE 03 – Controle inseminação bovina, capa nota fiscal produtor rural, separador de notas, pasta com zíper e nota fiscal de produtor rural

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	40	Bloco	Controle Incentivo Inseminação Bovina/suína, papel superbond amarelo, 1x50, numerado, Tam.14,5x17,5cm Marca própria/Polimpressos	15,00	600,00
2	5000	unid.	Capas Nota Fiscais de Produtor Rural, com impressão 4x0 cores (brasão mais escrita), tam. 30x24,8cm dobradas; 49,60cm abertas; papel duplex branco x branco 300g; 03 vincos para dobras e furos para grampos. Marca própria/Polimpressos	1,50	7.500,00
3	1015	unid.	Separador de notas; 22cm x 28cm; sem impressão; plastificado Marca própria/Polimpressos	1,70	7.725,50
4	500	unid.	Pasta com zíper; em lona sintética; com impressão (estampa a definir); 33cm x 37cm Marca própria/Polimpressos	17,00	8.500,00
5	25	Milheiro	Nota Fiscal de Produtor Rural, papel autocopiativo, formulário contínuo, 4 vias; tam 23x28cm (sem abas), 24x27,5cm (com abas para impressão); modelo disponível	670,00	16.750,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Página | 3



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 293/2022

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			na Secretaria interessada <i>Marca própria/Polimpressos</i>		
Total:					35.075,50

Valor total máximo do LOTE 03: R\$ 35.075,50 (trinta e cinco mil, setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

LOTE 05 – Cartaz, panfleto, folder, impressão diversa

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	100	unid.	Impressão em seleção de cores sobre papel sulfite 180grs; 15x21cm; arte e acabamentos inclusos <i>Marca própria/Polimpressos</i>	0,37	37,00
2	100	unid.	Impressão em seleção de cores sobre papel sulfite 75grs; 15x21cm; arte e acabamentos inclusos <i>Marca própria/Polimpressos</i>	0,34	34,00
3	100	unid.	Impressão em seleção de cores sobre papel couchê 150grs; 15x21cm; arte e acabamentos inclusos <i>Marca própria/Polimpressos</i>	0,37	37,00
4	1000	unid.	Folder tamanho 15x20cm; formato 150x210mm; papel couchê 115g; impressão colorida 02 lados; logomarca CRAS; arte e acabamentos inclusos <i>Marca própria/Polimpressos</i>	0,78	780,00
5	2000	unid.	Folder tamanho 15x20cm página; formato 150x210mm; papel couchê 115g; impressão colorida 02 lados; logomarca CREAS; arte e acabamentos inclusos <i>Marca própria/Polimpressos</i>	0,78	1.560,00
6	3100	unid.	Folder impressão em seleção de cores sobre papel couchê 150grs; 15x21cm; arte e acabamentos inclusos <i>Marca própria/Polimpressos</i>	0,39	1.209,00
7	4000	und	Panfleto tamanho 15X21 cm papel couche 90gs 4x0 cores; arte e acabamentos inclusos <i>Marca própria/Polimpressos</i>	0,32	1.280,00
8	250	unid.	Cartaz; impressão em cores; tam 50x70cm; papel couchê liso 150g; arte e acabamentos inclusos <i>Marca própria/Polimpressos</i>	7,83	1.957,50



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 293/2022

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
9	2300	unid.	Panfleto seleção de cores, papel couchê 115grs, Tam.14,5x22cm; arte e acabamentos inclusos <i>Marca própria/Polimpressos</i>	0,78	1.794,00
				Total:	8.688,50

Valor total máximo do LOTE 05: R\$ 8.688,50 (oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 65.595,25 (sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos)

- Considera-se incluso nos valores dos itens constantes das tabelas supra indicados despesas relativas ao desenvolvimento da arte gráfica e acabamentos do objeto solicitado pelo Município;
- Arte gráfica não integra anexo, sendo elaborada posteriormente, em conjunto, pelo Município de Mercedes e a fornecedora, sem cobrança de valores adicionais para a sua elaboração;
- Os itens cuja finalidade não consta indicada na sua descrição destinam-se à diferentes objetivos, ou seja, a quantidade total de determinado item não irá dispor da mesma elaboração gráfica, podendo ser dividido em partes, conforme a necessidade do Município e a finalidade à qual o material gráfico será utilizado;

3. UNIDADE GERENCIADORA E PARTICIPANTES

3.1. A unidade gerenciadora será a Secretaria interessada na contratação do objeto.

3.2. Dadas as características da contratação e da estrutura administrativa do Município de Mercedes, não constarão órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (*doze*) meses, a partir da data de assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 293/2022

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, não sendo o caso de aplicação disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, poderá a Administração:

5.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do Chefe do Poder Executivo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 293/2022

5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital (Anexo I - Termo de Referência).

6.2. É da competência da competência do Chefe do Poder Executivo a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, salvo delegação de poderes para tanto.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 11, §1º do Decreto Municipal nº 096, de 5 de setembro de 2016.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, poderá haver a solicitação de fornecimento parcial, de um ou mais itens, nas quantidades que se revelarem necessárias.

7.4. No caso de adjudicação por item, poderá haver a solicitação de fornecimento parcial, nas quantidades que se revelarem necessárias.

7.5. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal nº 096, de 5 de setembro de 2016.

7.6. A execução da Ata de Registro de Preços será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Ordinária Municipal nº 1612, de 16 de março de 2020 e o Decreto Municipal nº 096, de 5 de setembro de 2016.

7.7. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e pelo Decreto Municipal nº 096/2016, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 293/2022

7.8. As questões decorrentes da execução desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

8.1. A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

8.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Mercedes – PR, em 18 de outubro de 2022.

Município de Mercedes
MUNICÍPIO

Polimpressos Serviços Gráficos Ltda
FORNECEDORA

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Página | 8